



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 130, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011 (*)
REPUBLICADA EM 13 DE MARÇO DE 2013
() REPUBLICADA EM 19 DE JUNHO DE 2015**
(*) REPUBLICADA EM 27 DE JANEIRO DE 2017**

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do
Curso Técnico Integrado em Química- Campus Gaspar.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Integrado em Química - Campus Gaspar**, apreciado na reunião do dia 23 de agosto de 2011,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Integrado em Química - Campus Gaspar**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, Eixo Tecnológico Produção Industrial, carga horária de 4.000 horas, distribuídas em 8 Módulos, os 4 primeiros de 500 horas e os 4 últimos com 400 horas, no turno matutino, estágio curricular obrigatório, regime semestral, com oferta de uma turma de 40 vagas por ano, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

(*) Reestruturação: na reunião do dia 12/03/13, foi autorizada a substituição da unidade curricular de História (2h/a) da 3ª fase, pela unidade de Projeto Integrador (2 h/a) da 6ª fase, apenas durante o semestre 2013/1. O Campus justifica tal solicitação por não possuir docente da área de História, cuja contratação se dará no concurso público de edital 01/2013. (Republicada em 13/03/2013)

(**) O Campus Gaspar solicita a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC em relação aos seguintes pontos:

- a) Adequação ao novo Regulamento Didático pedagógico do IFSC;
- b) Redução da duração do curso de 4 anos para 3 anos;
- c) A alteração do turno de oferta do curso, que passa de matutino para integral (ao longo dos dois primeiros anos de curso);
- d) A consequente alteração da matriz curricular;
- e) Substituição das 400 horas de estágio obrigatório por 400 horas de atividades técnico-científicas, as quais compreenderão atividades de pesquisa, extensão ou de estágio profissional supervisionado, a serem cumpridas ao longo dos 3 anos de curso.

Florianópolis, 19 de junho de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC



() ANEXO I**

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião de dia 24 de novembro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof.^a Luiz Otávio Cabral, resolve autorizar as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Integrado do Câmpus Gaspar.

ITEM ALTERADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

5.5 Estágio obrigatório

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:

Substituir as 400h de estágio obrigatório por 400h de atividades técnico-científicas.
Justificativas:

- (1) O curso Técnico Integrado de Química encontra-se em extinção neste formato de 4(quatro) anos. No novo formato, neste momento em regime de implantação, o qual tem duração de 3 (três) anos, o estágio não é obrigatório, mas exige-se o cumprimento de 400 horas de atividades técnico-científicas;
- (2) Dificuldades em se conseguir vagas de estágio na região;
- (3) Relevância das atividades técnico-científicas frente às atividades de estágio obrigatório;
- (4) Muitos estudantes participam de atividades de pesquisa e extensão durante a realização do curso, as quais impactam de forma muito positiva a sua formação;
- (5) Dificuldades para se conseguir estágios na área de química para estudantes menores de idade. Ressaltamos que a alteração proposta não tem o interesse de desestimular a prática de estágio que as atividades técnico-científicas preveem a incorporação da carga horária de estágio realizada pelo estudante.

Florianópolis, 27 janeiro de 2017.

LUIZ OTÁVIO CABRAL

Presidente do CEPE do IFSC